



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Termo nº 187/2024

TERMO DE ADITAMENTO Nº 187/2024

TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OSASCO E A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO FERREIRA PAULA.

Pelo presente instrumento de direito, nesta e na melhor forma, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 46.523.171/0001-04, com sede na Avenida Lázaro de Mello Brandão, nº 300, Vila Campesina, Osasco/SP, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **ROGÉRIO LINS WANDERLEY** e por seu Secretário de Educação, Senhor **ANTÔNIO CLÁUDIO FLORES PITERI**, doravante denominados simplesmente **MUNICÍPIO**, e por outro lado a **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO FERREIRA PAULA**, inscrita no CNPJ nº 22.533.209/0001-53, com sede à Rua Paulo Marques, nº 455, Jardim Aviação, Presidente Prudente/SP, CEP: 19020-410, neste ato representado por seu Presidente, Senhor **JOÃO PAULO OLIVEIRA VALÉRIO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 33.946.661 e inscrito no CPF/MF sob o Nº 226.150.078-58, doravante denominada simplesmente **OSC PARCEIRA**, têm entre si justo e avençado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Fica prorrogada a vigência do **Termo de Colaboração nº 009/2023**, por mais 12 (doze) meses, **contada de 14 de setembro de 2024**, conforme Parecer da **Osc Parceira** às fls. 3.172/3.175, justificativa do Secretário de Educação, às fls. 3.201/3.202 e Despacho de autorização do Senhor Secretário à fl. 3204, todas do **Processo Administrativo nº 18.206/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL E DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA

- 2.1. O valor total deste Termo é de **R\$ 7.060.800,00 (sete milhões e sessenta mil e oitocentos reais)**.
- 2.2. As despesas com a execução deste Termo correrão por conta da dotação orçamentária nº 12.365.0014.1.047-3.3.50.39, conforme Nota de Empenho nº 26.065, acostada à fl. 3.215, constantes no **Processo Administrativo nº 18.206/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Continuam em vigor, devidamente ratificadas, as demais cláusulas do **Termo de Colaboração nº 009/2023**, não modificadas pelo presente Termo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Termo nº 187/2024

E por estarem assim justas e de acordo, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias, todas de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, sendo a seguir arquivado em ordem numérica de acordo com a Legislação Municipal em vigor.

Osasco, 18 de setembro de 2024.


ROGÉRIO LINS WANDERLEY
Prefeito


ANTÔNIO CLAUDIO FLORES PITERI
Secretário de Educação


JOÃO PAULO OLIVEIRA VALÉRIO DA SILVA
Associação Educacional Maria do Carmo Ferreira Paula